



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma cidade melhor!

INDICAÇÃO Nº 441 DE 2023

05 ABR. 2023

(Vereador Colemar Saborelle)

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 441	HORA: 10:39
DATA: 20 MAR. 2023	
Carimbo / Assinatura	

Indico a Prefeita que seja disponibilizado cursos de capacitação continuada ao corpo docente escolar para reconhecer e auxiliar alunos com TDAH nas escolas públicas do município Gurupi - TO".

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, que seja disponibilizado cursos de capacitação continuada ao corpo docente escolar para reconhecer e auxiliar alunos com TDAH nas escolas públicas do Município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A indicação vem por meio solicitar que seja disponibilizado nas escolas da rede pública de ensino curso de capacitação ao corpo docente escolar para reconhecimento e auxílio a alunos com TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) que é uma questão séria e que atinge milhares de pessoas no mundo todo, com predominância na infância e na adolescência — justamente nos anos da Educação Básica, uma fase fundamental na formação pessoal e educacional do indivíduo. No Brasil, 7,6% de crianças e adolescentes com idade entre 6 e 17 anos apresentam esse transtorno (segundo a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS). Ainda assim, não se discute o suficiente sobre a realidade do déficit de atenção nas escolas.

Então, é uma função não apenas do professor, mas de toda a gestão pedagógica de sua escola, tentar identificar esses estudantes, orientar os pais e criar um ambiente agradável de ensino e aprendizagem para seus alunos com déficit de atenção.

Esse é mais um motivo pelo qual a formação continuada se faz essencial para o corpo docente. Busque estimular em seus professores essa vontade de se atualizar e foque em apresentar formas de tornar sua escola



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE



mais inclusiva, não apenas para alunos com déficit de atenção, mas para toda a rica diversidade que compõe nossa sociedade.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sra. Prefeita Municipal.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 17 de março de 2023.

Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS